



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 004/2017

“Decreta Ponto Facultativo na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decreta ponto facultativos nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017 em virtude do feriado de carnaval.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

### REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 20 de fevereiro de 2017.

  
ADEILSON GORDO

PRESIDENTE